



PORTARIA Nº 234/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

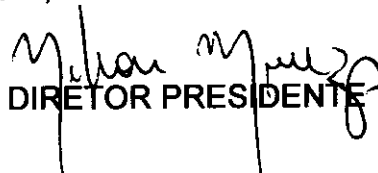
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 47/2013, da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 03 de dezembro de 2013 e despacho em seu verso;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Reunião datado de 10 de outubro de 2013, que concluiu pela abertura de Procedimento Administrativo para apuração dos fatos.

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade pela inércia quanto à cessação da acumulação indevida do adicional de estabilidade e da vantagem decorrente do exercício de cargo comissionado, paga ao empregado **Edson Antônio de Araújo Brito, mat. 067**, bem assim a apuração da boa-fé ou da má-fé do empregado pela percepção desses valores;
- II - Designar para compor a Comissão ora instituída, os empregados:
 - a) **Pérola Maria de Siqueira Santos – mat. 523 – Presidente;**
 - b) **Nelson Almeida de Oliveira – mat. 047 – Membro;**
 - c) **Arquias Melo Azevedo – mat. 086 – Membro.**
- III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
- IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Juliana Vitória Furtado
Conselheira Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br